

CÂMARA DE 
MANHUAÇU

Gestão Atuante e Participativa 2013/2014

PORTARIA Nº 125 DE 01 DE JUNHO DE 2015

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo efetivo de motorista da Câmara Municipal, criado pela **Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015**, Símbolo CEI. 04, durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2015, o Senhor **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, CNH nº **04958412630**, **Categoria A**, nascido em 08/03/82, a fim de cobrir férias do servidor efetivo e titular do cargo Lázaro Adão Lima.

§ 1º. O servidor ora nomeado exercerá as atividades do cargo em motocicleta único veículo de propriedade da Câmara Municipal.

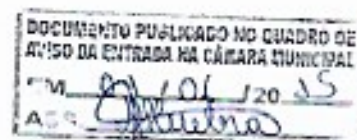
Art. 2º. Ao servidor ora nomeado fica concedido o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, nos termos da **Lei Municipal nº 3.472 de 22 de abril de 2015**, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de junho de 2015.

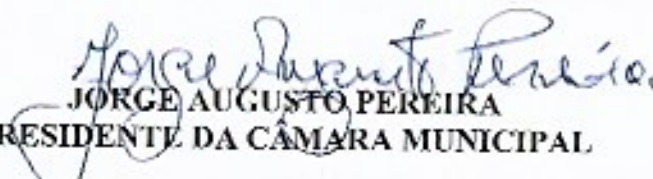

JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL




JUSTIFICATIVA

A presente nomeação, por um período de 30 (trinta) dias, se justifica pela concessão de férias anuais ao titular do cargo, servidor efetivo **LÁZARO ADÃO LIMA**, sendo certo que a Câmara Municipal não pode ficar sem motorista neste período, para fazer face às suas necessidades institucionais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de junho de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Mayrink
OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico

RECIBO DE RECEBIMENTO
DO MUNICÍPIO DE...

